



RESOLUÇÃO CEG-CEPEC/UFGD Nº 13, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a manifestação desfavorável à solicitação de oferta de disciplina em período letivo especial de inverno

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFGD, em reunião ordinária realizada em 08 de agosto de 2017, considerando o contido no processo 23005.003187/2017-27 e o Parecer Técnico nº 124/2017 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar (DARCE/CAAC), **RESOLVE:**

I - Manifestar-se desfavoravelmente à solicitação de oferta da disciplina “Fisiologia Humana I”, do curso de Nutrição – Bacharelado, em período letivo especial de inverno.

Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Presidente